



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23398.000616/2018-05
CONTRATO Nº 04/2018 – FOZ DO IGUAÇU
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2018 – FOZ DO IGUAÇU QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, E SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES PARA O CAMPUS FOZ DO IGUAÇU DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158396, CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0003-87, com sede na Avenida Paraná, 780, Bairro Itaipu A, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral do Campus Foz do Iguaçu, Prof. **ALCIONE BENACCHIO**, portador da Cédula de Identidade 4375972-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.716.179-09, conforme competência delegada pela Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.301.568/0001-69, estabelecido a Rua Massud Amin, 68, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, representado pelo seu Sócio, Senhor **REGINALDO FRANCISCO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.052.193-1 e CPF (MF) nº 576.467.839-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **Contrato Social**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização no Campus Foz do Iguaçu, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.000775/2018-86, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 05/2018 – IFPR**, sujeitando-se às Normas da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 5 de julho de 2019, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Víctor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

1º Termo Aditivo – Contrato 04/2018 – Foz do Iguaçu Processo 23398.000616/2018-05

Página 1 de 2



1.2 Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 344.988,12 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Foz do Iguaçu, 3 de maio de 2019

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>ALCIONE BENACCHIO Diretor Geral do Campus Foz do Iguaçu Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>-----</p> <p>REGINALDO FRANCISCO DA SILVA Representante Legal SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.</p>
--	--

TESTEMUNHAS

Murilo Scroccaro
NOME: MURILO SCROCCARO
CPF: 009.855.239-21
RG: 8.767.000-2

Jerônica A. F. Soares
NOME:
CPF: 023.856.879-25
RG: 7.543.249-6